



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1059

Aprova a proposta de Regime Acadêmico para os Cursos de Engenharia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regularizar os adendos da reforma curricular aprovada em 11 de setembro de 1995, referente aos regimes acadêmicos dos Cursos de Engenharia,

### RESOLVE:

Aprovar a "PROPOSTA DE REGIME ACADÊMICO E CURRÍCULO PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA", conforme o anexo desta Resolução.

Ouro Preto, em 1º de novembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente



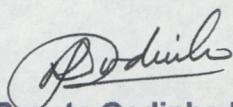
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

## PROPOSTA DE REGIME ACADÊMICO E CURRÍCULO PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA

### CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Os Cursos constarão de disciplinas semestrais obrigatórias e eletivas, distribuídas em 10 períodos letivos, dentro do sistema de matrícula por disciplina.
- b) Entre os períodos letivos, poderão ser lecionadas disciplinas com caráter de estágio ou exclusivamente trabalho de campo.
- c) Considera-se hora-aula o período de tempo de 50 minutos.
- d) Os períodos letivos serão constituídos de, no mínimo, 15 semanas.
- e) Serão consideradas, dentro da carga horária de cada disciplina, as atividades letivas, de laboratório, de campo, visitas técnicas e a aplicação de provas e/ou trabalhos de avaliação.
- f) As aulas das disciplinas de cada período poderão ser lecionadas de segunda a sábado, conforme as necessidades de cada Curso, porém distribuídas em um mesmo turno do dia.
- g) As aulas das disciplinas de períodos com paridade diferente serão lecionadas em turnos diferentes.
- h) Excepcionalmente, por solicitação justificada do Departamento responsável pela disciplina e com a aprovação do Colegiado de Curso, poderão ser lecionadas, no turno da noite, disciplinas eletivas.
- i) O pré-requisito para matrícula nas disciplinas obrigatórias será a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias situadas no período imediatamente anterior não consecutivo àquele em que se localiza a disciplina em questão (pré-requisito por bloco).
- j) A matrícula nas disciplinas eletivas deverá ser aprovada pelo Colegiado de Curso.
- l) A primeira matrícula será automática em todas as disciplinas pertencentes ao 1º período.
- m) A matrícula será automática em todas as disciplinas obrigatórias não cursadas e/ou não aprovadas do período mais atrasado.
- n) A carga horária máxima por período letivo, que o aluno poderá matricular-se, será de 31 horas-aula.
- o) Dentre as disciplinas eletivas, o aluno deverá cursar obrigatoriamente:
  - No Curso de Engenharia Civil: 12 créditos
  - No Curso de Engenharia Metalúrgica: 6 créditos
  - No Curso de Engenharia Geológica: 15 créditos
  - No Curso de Engenharia de Minas: 9 créditos

Ouro Preto, em 1º de novembro de 1996.

  
Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente